



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 201/98

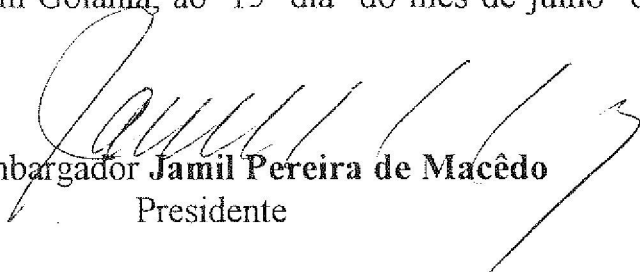
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 13.07.98,

RESOLVE:

MANTER o Sr. **CÉLI MARCIANO DA SILVA**, na função de Escrivão Eleitoral da 118ª Zona Eleitoral, sediada em **ESTRELA DO NORTE/GO**, no período de 21.05.98 a 28.02.99.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 15 dia do mês de julho de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente